



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM**

**CASA JOSÉ JORDÃO NETO**

Gestão 2023/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA 001 - CARTA-CONVITE Nº 00001/2023**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa para execução do serviço de de assessoria e consultoria técnica contábil à Câmara Municipal de Itapetim. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação o quadro de avisos do Prédio da Câmara Municipal de Itapetim, bem como o encaminhamento de convites via e-mail institucional da Comissão de Licitação. Foram convidadas para o Certame as seguintes Empresas: Emerson Fernandes da Silva Siqueira – CNPJ n. 11.440.036/0001-02 pelo e-mail: [emerson-siqueira@uol.com.br](mailto:emerson-siqueira@uol.com.br); Amarildo Correia de Lima – CNPJ n. 00.285.196/0001-08, pelo e-mail: [acontabilidade\\_acl@outlook.com](mailto:acontabilidade_acl@outlook.com); e FJ Contabilidade e Assessoria Ltda – CNPJ n. 05.254.714/0001-40, pelo e-mail: [fabriciofmartins@hotmail.com](mailto:fabriciofmartins@hotmail.com). Às 08:15 horas do dia 15/03/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 019/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO - Presidente; MATHEUS DE SOUSA VASCONCELOS – Membro e MARIA CARMELITA DE LIMA SOUSA – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou e deixou de efetuar o credenciamento uma vez que os convidados enviaram seus envelopes, mas não designaram representantes para participar da reunião. Licitantes qualificados a participar do certame que enviaram seus respectivos envelopes: Emerson Fernandes da Silva Siqueira – CNPJ n. 11.440.036/0001-02; Amarildo Correia de Lima – CNPJ n. 00.285.196/0001-08; e FJ Contabilidade e Assessoria Ltda – CNPJ n. 05.254.714/0001-40. No ato seguinte, a Presidente junto à comissão separou os envelopes “Habilitação” e os abriu e passou a analisar a documentação de habilitação para, em seguida, informar: **”Vistos, analisados e discutidos, conforme proposta de decisão da Presidente, por unanimidade, o Membros da CPL da Câmara Municipal de Itapetim proferiram o seguinte resultado: julgam-se habilitadas as Emerson Fernandes da Silva Siqueira – CNPJ n. 11.440.036/0001-02; Amarildo Correia de Lima – CNPJ n. 00.285.196/0001-08; e FJ Contabilidade e Assessoria Ltda – CNPJ n. 05.254.714/0001-40, considerando que atenderam os requisitos estabelecidos no 8.0 do Instrumento Convocatório. Tendo em vista que todas as Licitantes encaminharam nos respectivos Envelopes de Habilitação seus termos de renúncia de recurso, a CPL decide pelo seguimento do feito na Fase de Julgamento das Propostas de Preços”**. Passou-se, desta forma, para a fase de abertura dos Envelopes de Proposta de Preços e verificadas as propostas apresentadas pelas licitantes nos seguintes valores; **Emerson Fernandes da Silva Siqueira – CNPJ n. 11.440.036/0001-02: R\$ 68.039,91 (sessenta e oito mil, trinta e nove reais e noventa e um centavos); Amarildo Correia de Lima – CNPJ n. 00.285.196/0001-08: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); e FJ**



**Contabilidade e Assessoria Ltda – CNPJ n. 05.254.714/0001-40: R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).** Em seguida a CPL procedeu com a análise do aspecto formal das propostas e sua classificação em ordem crescente de valores, sendo ele: 1º Colocado: **Amarildo Correia de Lima – CNPJ n. 00.285.196/0001-08: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) – proposta classificada;** 2º Colocado: **FJ Contabilidade e Assessoria Ltda – CNPJ n. 05.254.714/0001-40: R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais) – proposta classificada;** e 3º Colocado: **Emerson Fernandes da Silva Siqueira – CNPJ n. 11.440.036/0001-02: R\$ 68.039,91 (sessenta e oito mil, trinta e nove reais e noventa e um centavos) – proposta classificada.** Na sequência, aplicado o critério do menor-preço, foi declarada vencedora do Certame a Empresa **Amarildo Correia de Lima – CNPJ n. 00.285.196/0001-08, por ter apresentado a proposta no menor valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente aprovada em sessão.

*Dayse Maryland Nunes Jordão*  
**DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO**  
Presidente da CPL

*Maria Carmelita de Lima Sousa*  
**MARIA CARMELITA DE LIMA SOUSA**  
Membro

*Matheus S. Vasconcelos*  
**MATHEUS DE SOUSA VASCONCELOS**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM**

**CASA JOSÉ JORDÃO NETO**

Gestão 2023/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2023**

Participante	Proposta	Class.	Obs.
<b>1 - Serviços Contábeis</b>			
Amarildo Correia de Lima	50.400,00	1	
FJ CONTABILIDADE E ASSESSORIA JURÍDICA LTDA	67.950,00	2	
Emerson Fernandes da Silva Siqueira – ME	68.039,91	3	

Itapetim - PE, 15 de março de 2023

**RESULTADO FINAL:**

- Amarildo Correia de Lima.

26.202.210/0001-56

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 50.400,00

  
DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO

  
MATHEUS DE SOUSA VASCONCELOS

  
MARIA CARMELITA DE LIMA SOUSA